

Objeto: contratação de pessoa jurídica para construção da E.M.E.F Manoel Patricio localizada no rio São Lourenço no Município de Igarapé - Miri. Fica Rescindido a contar de 18/12/2024.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Código Identificador:C9384660

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240195

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada pela Sr. Cristiane do Lago Ribeiro Miranda, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 003/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. art. 115 §5º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Alterar o prazo de execução do objeto contratual, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Conforme ordem de serviço nº 005/2024 – FME, item 100752, o prazo de execução que se encerra dia 22 de fevereiro de 2025, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, iniciando-se dia 23 de fevereiro de 2025 e finalizando-se dia **23 de maio de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 21 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:E0BFA9B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240219

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C L CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, neste ato representada pela Sr. Cristiane do Lago Ribeiro Miranda, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. art. 115, §5º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 1º Termo de Apostilamento.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 27 de abril de 2025, será prorrogado por 90 (noventa) dias, finalizando-se em **27 de julho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 25 de abril de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:2CC94B62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240219

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante